

DECRETO Nº 5215/2014, DE 30 DE JULHO DE 2014.

COMPLEMENTA O EVENTO SEMANA FARROUPILHA DE  
GUAPORÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º O Decreto nº 5202/2014, de 16-07-2014, que regulamenta o evento **SEMANA FARROUPILHA DE GUAPORÉ**, fica complementado com a seguinte despesa: divulgação (folders e banner), no valor de até R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Art. 2º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Lei de Meios vigente:

Atividade–2.073–Manutenção do Departamento Cultural  
e Incentivo às Promoções Culturais  
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Art. 3º Os demais dispositivos do Decreto nº 5202/2014 permanecem inalterados.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, 30 de julho de 2014

Emilio Carlos Zanon  
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 30-07 a 09-08-2014